Nesse sentido, é a lição de Fernanda Dias Menezes de

[...] a competência conferida aos Estados para complementarem as normas gerais da União não exclui a competência do Município de fazê-lo também. Mas o Município não poderá contrariar nem as normas gerais da União, o que é óbvio, nem as normas estaduais de complementação, embora possa também detalhar estas últimas, modelando-as mais adequadamente às particularidades locais. (In, Competências na Constituição de 1988, 4ª edição, São Paulo: Atlas, p. 125.)

Em outro aspecto, consoante o disposto nos artigos 30, inciso I. da Constituição Federal compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, dispositivo com idêntica redação no artigo 13, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Nesse diapasão, estando a propositura relacionada à proteção da saúde, observa-se a concretização do dever constitucio-nal imposto ao Poder Público de proteção à saúde, insculpido no art. 196, caput, do Texto Maior, in verbis:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado. garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por seu turno, expressa, também, a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 213, abaixo transcrito:

Art. 213 - O Município, com participação da comunidade, garantirá o direito à saúde, mediante:

l - políticas que visem ao bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, a redução e a busca da eliminação do risco de doenças e outros agravos, abrangendo o ambiente natural, os locais públicos e de trabalho;

II - acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade;

III - atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação da saúde.

Vê-se que a medida ora pretendida é de indubitável interesse local de promoção à saúde, amparada pelo art. 213, I e III, da Lei Orgânica local, segundo o qual o Município, com participação da comunidade, garantirá o direito à saúde, mediante "políticas que visem ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade" e o "atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, a preservação e recuperação da saúde".

Para ser aprovado, o projeto depende de votação da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3°, XII, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa é PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública e a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher ressaltam que o projeto é oportuno e meritório, tendo em vista a relevância do bem-estar dos servidores públicos para a Administração Municipal.

O adequado atendimento de saúde concorre para o atendimento dos princípios da Administração Pública como, por exemplo, a eficiência e a valorização dos servidores. Desta forma, manifestam favoráveis ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO **PARTICIPATIVA** 

João Jorge (PSDB) Rubinho Nunes (PSL) Sandra Tadeu (DEM) Sansão Pereira (REPUBLICANOS) Thammy Miranda (PL)

Gilberto Nascimento (PSC) Faria de Sá (PP) Professor Toninho Vespoli (PSOL) - contrário

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Edir Sales (PSD) Gilson Barreto (PSDB) Milton Ferreira (PODE)

Celso Giannazi (PSOL) - contrário

Arselino Tatto (PT) - contrário Roberto Tripoli (PV)

Daniel Annenberg (PSDB) COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO **E MULHER** 

Luana Alves (PSOL) - contrário Juliana Cardoso (PT) - contrário Alfredinho (PT) - contrário Fabio Riva (PSDB) Felipe Becari (PSD) Rinaldi Digilio (PSL) Xexéu Tripoli (PSDB) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Fernando Holiday (NOVO) - contrário Isac Felix (PL) Jair Tatto (PT) - contrário Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE) Elaine do Quilombo Periférico (PSOL) - contrário Marcelo Messias (MDB)"

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Em discussão.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Verea-

dor Professor Toninho Vespoli. O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Sr. Presiden-

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - É que tem

um Vereador para fazer encaminhamento de votação, nobre

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, é que eu vou embarcar agora, eu não vou ter condição de votar. Queria que considerasse o meu voto, por

favor.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Está bom,

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Obrigado.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Estou vendo o Vereador João Jorge e gueria dialogar com S.Exa., que falou uma verdade: o PSOL está doido para votar esse projeto, mas gueremos ver a disposição do Líder do Governo em articular o Conselho das UBSs e dos hospitais terem uma direção do SUS. Eu acho que, se o Governo mudar o Conselho pela proporção do SUS, que é a paridade - a Administração vai ter 20%, os trabalhadores também e os usuários, 50% -, votaremos com a maior satisfação. O problema é que esse Conselho não está nem normatizado por uma lei federal, que é a do SUS.

É isso o que nós estamos pedindo. Isso não é difícil para o Governo ideológico; porque já estará, praticamente, direcionando para uma lei em que todo mundo já conversa com a população, porque todo mundo quer que o SUS funcione.

Então, acho que o Governo nem viu esse detalhe. Conforme for, de repente, ele pode fazer essa modificação e também a questão da assistência farmacêutica. Teremos toda a vontade de votar a favor.

Mas, neste momento, enquanto isso não acontece, estamos esperando o Vereador Fabio Riva fazer essa articulação com o Governo. Acho que isso é bem possível. É um detalhe que para o Governo não é uma questão de princípio, por isso acho que é algo que poderia fazer.

Agora, é claro que hoje a Bancada do PSOL está maior, estamos com seis Vereadores. Antes dessa última eleição, estávamos eu e a Vereadora Sâmia Bomfim; depois, eu e o Vereador Celso Giannazi na Câmara. Não quero ser injusto, pode ter outro mandato que tenha feito isso, mas, que eu me lembre, quem tem feito o debate daquele hospital ser só para o servidor é o nosso mandato, o mandato do Vereador Celso Giannazi e o mandato da Vereadora Juliana Cardoso. Então, para nós,

essa é uma conquista dos servidores, não é uma conquista de ninguém mais.

Eu acho que o Governo acerta guando escuta uma reivindicação dos servidores públicos. É isso mesmo. Nós não temos problema em falar sobre determinadas questões quando o Governo se direciona para um acerto. Mas já que é para acertar, vamos acertar direito: vamos discutir a questão dos Conselhos que estão preconizados pelo SUS. Não pode ser um Conselho tirado da cabeça de alguém, porque será um Conselho come cinco pessoas, sendo três indicados por Secretarias, uma pelo Superintendente e um usuário - um trabalhador indicado pelo Superintendente. Então, os usuários que vão utilizar o sistema, e que têm muito o que falar, não estarão representados - o que eu acho muito ruim. Acho que podemos melhorar e mudar isso. E quanto à questão do atendimento dos remédios das farmácias é essencial.

Diante disso, nós, do PSOL, apesar de acharmos que é uma conquista, vamos votar contra; mas, como o Vereador João Jo-ge falou: "com muita vontade de votar a favor", desde que conigamos aparar esses acertos. É o que venho pedir, e o Vereador João Jorge vai poder me cobrar, porque se houver os acertos, só vou tecer elogios. Vai poder, inclusive, gravar e falar: "olha lá, o Vereador Professor Toninho Vespoli elogiando o Governo num acerto". E acho que precisamos fazer isso, e o Governo tem toda disposição para fazer isso.

Mas, enquanto isso não acontece, o nosso voto é contrário. Eu gostaria que fosse diferente, com um Conselho diferente para já votarmos favoravelmente, mas, neste momento, o PSOL

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra, votação, o nobre Vereador Fabio Riva

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - Sr. Presidente, para um encaminhamento muito rápido, muito breve. Lógico, sempre que chega um projeto nesta Casa - e esse projeto do HSPM, do Hospital do Servidor, sabemos o quanto será importante na melhoria dos atendimentos e serviços para o próprio hospital e para os servidores públicos do município de São Paulo. E, logicamente, dialogamos de forma muito respeitosa com a Oposição, que fizeram alguns pleitos no tocante à guestão do conselho deliberativo a ser criado.

Então, tenho certeza de que até a próxima votação pode remos, pelo menos, levar ao Executivo essa proposta de forma muito transparente, sempre com sinceridade na resposta, entendendo que podemos construir uma votação com a maioria dos votos desta Casa, numa segunda votação.

Assim, para hoje quero encaminhar o voto "sim" a esse projeto, principalmente, porque vai cuidar e tratar da exclusividade no atendimento aos servidores públicos municipais no Hospital do Servidor Público Municipal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra, para encaminhar, a nobre Vereadora Juliana Cardoso. A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - Boa noite, Srs. Vereado-

res, Sras. Vereadoras, público que nos assiste pela TV Câmara. Agora são 22h16 e ainda estamos fazendo debate de muitos projetos e muitos deles polêmicos.

A Bancada do PT foi no pinga-pinga, um ajudando o outro. cada um se inscrevendo na deliberação de cada projeto. A relação dos servidores públicos é uma demanda que acompanho desde que cheguei a esta Casa. Desde 2008, na minha primeira eleição, os primeiros servidores públicos que bateram na porta foram os do Hospital do Servidor Público Municipal.

E detalhe, Sras. e Srs. Vereadores, eu nasci nesse hospital. Meu pai foi um dos servidores públicos enfermeiros desse hospital. Ele atendia a UTI neonatal e fazia outro plantão também como servidor público no Hospital do Tatuapé. E perdi o meu pai ali, quando infelizmente veio a falecer. Desde muito pequena eu sempre estou ali. Para mim, além da relação pública e política, há o aspecto pessoal. Enxergamos o hospital e os servidores públicos ali presentes com muita atenção.

Esse projeto veio para a Casa depois de muito diálogo, por meio do sindicato, principalmente o Sindsep, e pelos servidores. As melhorias que tanto se fala que os prefeitos estão fazendo também foi tema de debate, de muita articulação e mobilização popular. Um hospital daquele tamanho, fazendo o atendimento de todo o centro da cidade. Com o setor de RH se consegue fazer o atendimento, mas é preciso ter RH, manutenção e estrutura de qualidade para que as pessoas possam ser atendidas.

Porém, objetivamente, o que estamos pedindo? Dentro do Conselho, que é deliberativo e fiscalizador, Vereador Fabio Riva, há uma alteração que para nós é extremamente importante Hoje, há 16 membros efetivos com suplentes de mandato de dois anos. Querem diminuir para cinco membros, diminuindo principalmente os servidores públicos que estarão nos conselhos deliberativos, aumentando para o Governo.

Então, primeiro, isso não é lei. É preciso ter a legislação, tanto federal, quanto municipal, que fala sobre os Conselhos. Isso já fere automaticamente a legislação existente. Portanto, tem de ser arrumado. O que queremos é que esse Conselho seja deliberativo e fiscalizador. Não pode ser aquele que não delibera e esse também é um ponto de atenção.

O que os servidores públicos querem? Hoje eles estavam em uma reunião com os técnicos da Bancada do PT para discutirem ponto a ponto. Mas, como o projeto sempre vem em regime de urgência, não conseguimos dialogar tão rápido para a votação em primeira discussão.

Então, temos pedido para o Vereador Fabio Riva, que se comprometeu em reunião junto com o Presidente Milton Leite. para discutirmos esses pontos amanhã, no mais tardar, ao final da tarde, para que possamos deliberar sobre o projeto. Do jeito que está, não tem acordo. Nós queremos um projeto de reestruturação, mas que principalmente não tirem o fato de os servidores públicos estarem no Conselho para participarem das coisas que lá estão acontecendo desde a LIPA desde o hospital ser direcionado para os servidores, e tudo por conta desse embate entre o Conselho, o Sindicato e os Vereadores

Então, senhoras e senhores, temos alguns senões, queremos conversar sobre isso e eu acho que é construindo com o Governo, tanto com o Vereador Fabio Riva quanto com o Presila Casa, para que o projeto possa não adianta só termos a palavra, mas devemos ter o projeto sancionado. Não adianta arrumar com emenda, porque dá para arrumar no próprio projeto de lei e ser deliberado pelo Prefeito.

Então, a Bancada do PT faz pedido de reunião junto com o Sindicato e com os conselheiros presentes, para podermos falar sobre um dos pontos - são vários, mas esse é o mais grave, é o mais delicado - e aqui dialogarmos com o Prefeito e com os Vereadores do Governo.

Muito obrigada, Presidente, e sigo aqui aguardando que o compromisso que assumiram conosco - Vereador Fabio Riva e Presidente Milton Leite - que seja dito no microfone

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Obrigado,

Encerrado o encaminhamento.

A votos o PL 858/2021, do Executivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permanecam como estão: os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se

Registro, por microfone, do voto contrário das Bancadas do PSOL e do PT, da Sra. Cris Monteiro e do Sr. Fernando Holiday, e das abstenções da Sra. Sonaira Fernandes e do Sr. Delegado Palumbo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Registrem-se o voto contrário da nobre Vereadora Cris Monteiro, do nobre Vereador Fernando Holiday e das Bancadas do PSOL e do PT. e as abstenções do nobre Vereador Delegado Palumbo e da nobre Vereadora Sonaira Fernandes, Aprovado em primeira discussão volta em segunda

Por acordo de Lideranças, encerro a presente sessão. Desconvoco as demais sessões extraordinárias convocadas

para hoje e para os cinco minutos de amanhã.

Relembro a convocação da próxima sessão ordinária para anhã, quinta-feira, 16 de dezembro, às 15h, com a Ordem do Dia a ser publicada. Relembro também a convocação de cinco sessões extraordinárias com o início logo após a ordinária de amanhã, 16 de dezembro; cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de sexta-feira, 17 de dezembro; cinco sessões extraordinárias às 14h de sexta-feira, 17 de dezembro; cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de sábado, 18 de dezembro: e mais cinco sessões extraordinárias às 16h de sábado, 18 de dezembro. Todas as sessões com pautas a serem nublicadas no Diário Oficial

Estão encerrados os trabalhos.

Tenham todas as senhoras e os senhores uma boa noite EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM

Requerimentos

VEREADORES AURÉLIO NOMURA (PSDB), FABIO RIVA (PSDB), GILSON BARRETO (PSDB), RUTE COSTA (PSDB) E XEXÉÚ TRIPOLI (PSDB)

13-01810/2021 - Coautoria do PL 306/2021.

VEREADORA JULIANA CARDOSO (PT)

13-01811/2021 - Coautoria do PL 672/2021. VEREADOR FABIO RIVA (PSDB)

13-01812/2021 - Coautoria do PL 423/2020. VEREADOR MARCELO MESSIAS (MDB)

13-01813/2021 - Coautoria do PL 158/2018.

13-01814/2021 - Coautoria do PL 203/2017.

13-01815/2021 - Coautoria do PL 409/2018. 13-01816/2021 - Coautoria do PL 482/2017.

VEREADOR MILTON LEITE (DEM)

13-01817/2021 - Juntada de termo de anuência ao PDL

VEREADOR RINALDI DIGILIO (PSL) E MILTON LEITE 13-01825/2021 — Solicitação verbal ou por *chat* de coau-

toria do PL 758/2020, requerida pelos Srs. Fabio Riva e Sonaira Fernandes e aceita pelo autor, durante a 82ª SE. VEREADORES MILTON LEITE (DEM) E FABIO RIVA

13-01826/2021 - Solicitação verbal ou por *chat* de coautoria do PL 663/2019, requerida pela Sra. Edir Sales e aceita pelo

autor, durante a 80<sup>a</sup> SE VEREADORES MILTON LEITE (DEM) E XEXÉU TRIPOLI (PSDB)

13-01827/2021 - Solicitação verbal ou por chat de coautoria do PL 760/2021, requerida pela Sra. Edir Sales e aceita pelo autor, durante a 80° SE

VEREADORES DELEGADO PALUMBO (MDB) E MILTON LEITE (DEM)

13-01828/2021 - Solicitação verbal ou por *chat* de coau toria do PL 712/2021, requerida pelas Sras. Ely Teruel e Sonaira Fernandes e pelo Sr. Rubinho Nunes e aceita pelo autor, durante

VEREADORES MILTON LEITE (DEM) E GEORGE HATO (MDB)

13-01829/2021 - Solicitação verbal ou por chat de coautoria do PL 456/2021, requerida pela Sra. Edir Sales e aceita pelo autor, durante a 80° SF

13-01835/2021 - Solicitação verbal ou por chat de coautoria do PL 456/2021, requerida pelo Sr. Marlon Luz e aceita pelo autor, durante a 82ª SE VEREADORES MILTON LEITE (DEM) E FELIPE BECARI

13-01830/2021 - Solicitação verbal ou por *chat* de coauto ria do PL 700/2021, requerida pela Sras. Edir Sales e Ely Teruel e

pelo Sr. Rinaldi Digilio e aceita pelos autores, durante a 80° SE. 13-01832/2021 - Solicitação verbal ou por *chat* de coauto ria do PL 474/2021, requerida pelas Sras. Ely Teruel e Edir Sales

**VEREADORES MILTON LEITE (DEM) E RUBINHO NUNES** 13-01831/2021 - Solicitação verbal ou por chat de coauto

ria do PL 596/2021, requerida pelos Srs. Eli Corrêa e aceita pelo autor, durante a 82ª SE VEREADORES MILTON LEITE (DEM) E ATÍLIO FRANCIS-CO (REPUBLICANOS)

13-01833/2021 - Solicitação verbal ou por chat de coautoria do PL 515/2021, requerida pelo Sr. Rinaldi Digilio e aceita pelo autor, durante a 82ª SF

VEREADORES MILTON LEITE (DEM) E PROFESSOR TO-NINHO VESPOLI (PSOL) 13-01834/2021 - Solicitação verbal ou por chat de coautoria do PL 32/2021, requerida pelo Sr. Faria de Sá e aceita pelo

autor, durante a 80° SE VEREADORES MILTON LEITE (DEM) E MARCELO MES-SIAS (MDB)

13-01836/2021 - Solicitação verbal ou por chat de coautoria do PL 294/2015, requerida pelo Sr. Felipe Becari e aceita pelo autor, durante a 80° SE. 13-01837/2021 - Solicitação verbal ou por chat de coauto-

ria do PL 668/2017, requerida pelo Sr. Felipe Becari e aceita pelo autor, durante a 80° SE VEREADORES MILTON LEITE (DEM) E SANSÃO PEREIRA

(REPUBLICANOS) 13-01838/2021 - Solicitação verbal ou por chat de coauto ria do PL 276/2021, requerida pelo Sr. Atílio Francisco e aceita

REOUERIMENTO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

REQUERIMENTO 13-00202/2022

(Lido na 92ª Sessão Extraordinária, de 23 de fevereiro de 2022, e deferido) "Requeremos, na forma do artigo 93, inciso III, combinado

com o artigo 97, do Regimento Interno, prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias para funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de ana lisar os contratos, custos e serviços prestados por empresa de tecnologia OTTC's, no Município de São Paulo, através de seus aplicativos para o transporte particular de passageiro individual remunerado e para o transporte de pequenas cargas, market place e delivervs por meio de motofretistas e motoboys pelo processo RDP nº 00006/2021, aditado pelo RDS 1483/2021.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022. Vereador Adilson Amadeu - President Vereador Marlon Luz - Vice-Presidente Vereador Camilo Cristófaro - Relator

Vereador Dr. Sidney Cruz Vereador Gilson Barreto

45ª SESSÃO SOLENE

10/12/2021

Comemoração ao 87º Aniversário do Bairro do Itaim Bibi, por iniciativa do Vereador Eliseu Gabriel, realizada no Teatro Décio de Almeida Prado, à Rua Luiz Neto, 206 - Itaim Bibi, con forme o Requerimento 13-01629/2021. 46ª SESSÃO SOLENE

11/12/2021

- Homenagem aos Autores do Livro "Revelar-se Autor", por iniciativa do Vereador Eliseu Gabriel, realizada no Salão Nobre, conforme o Requerimento 13-01592/2021.

47ª SESSÃO SOLENE 13/12/2021

Entrega do Colar Guilherme de Almeida, realizada no Plenário 1º de Maio, nos termos da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2015.

## SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

### **EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO** PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12

# **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Audiência Pública

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público in-teressado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará sobre o seguinte tema:

"Metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021. (Atendendo ao disposto no artigo 9°, § 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.)

Data: 25/02/2022

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante o uso obrigatório de máscaras, a aferição obrigatória de temperatura, e segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, conforme o disciplinado no Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.533, de 03 de fevereiro de 2022. Este último ainda disciplina o limite de lotação a 20% da capacidade de cada auditório

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios--online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www. youtube.com/camarasaopaulol.

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ inscricoes/ ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg. br/audienciapublicavirtual/ ou envie pelo e-mail financas@ saopaulo.sp.leg.br . Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: financas@saopaulo.sp.leg.br

### COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPO-**LITANA E MEIO AMBIENTE**

Audiência Pública

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da audiencia pública semipresencial que esta Comissão realizará para discutir as seguintes matérias:

1) PL 35/2022 - Autor: Executivo - RICARDO NUNES - Disciplina o procedimento administrativo de avaliação e indenização de construções utilizadas para fins residenciais e não residenciais havidas em assentamentos urbanos de interesse social.

2) PL 51/2022 - Autor: Executivo - RICARDO NUNES - Altera as Leís nº 14.493, de 9 de agosto de 2007, e 17.248, de 16 de dezembro de 2019, e dá outras providências (Autoriza isenção de IPTU para imóveis atingidos por enchentes).

Data: 03/03/2022

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar - e

O acesso do público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido mediante o uso obrigatório de máscaras, a aferição obrigatória de temperatura, e segundo o cronograma vacinal municipal, a apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, con-forme o disciplinado no Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.533, de 03 de fevereiro de 2022. Este último ainda disciplina o limite de lotação a 20% da capacidade de cada auditório.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios -online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www. youtube.com/camarasaopaulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ inscricoes/ ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg. br/audienciapublicavirtual/ ou envie pelo e-mail urb@saopaulo.sp.leg.br

Para maiores informações: urb@saopaulo.sp.leg.br

## SECRETARIA DA CÂMARA

#### PRESIDÊNCIA ESCOLA DO PARLAMENTO

RETIFICAÇÃO da publicação do Edital EP 04/2022 de processo seletivo discente para o Curso de Pós-graduação, Modalidade Aperfeiçoamento "LIDERANÇA EDUCATIVA PARA EQUIDADE RACIAL: GESTÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM PERSPECTIVA ANTIRRACISTA".

Art. 3°. §1°. As atividades realizadas em regime remoto serão mediadas pela plataforma Zoom e ofertadas no período noturno, com aulas realizadas às segundas-feiras, das 18h às 21h;

Art. 3°. §1°. As atividades realizadas em regime remoto serão mediadas pela plataforma Zoom e ofertadas no período noturno, com aulas realizadas às segundas-feiras, das 19h às 22h; Onde se lê:

Art. 3°. §2°. As atividades presenciais ocorrerão nas instalacões da Câmara Municipal de São Paulo, situada no Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900 ou em outro local, indicado previamente pela Escola do Parlamento, localizado na cidade de São Paulo.

Art. 3°. §2°. As atividades presenciais ocorrerão nas instalações da Câmara Municipal de São Paulo, situada no Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01319-900, em outro local indicado pela Escola do Parlamento, na cidade de São Paulo e/ou nos territórios de atuação dos cursistas, mediante planejamento e pactuação prévia com os professores do curso.

PORTARIA 3478/22 CESSANDO, por 12 (doze) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 3290/21, que designou DANIEL AIDAR DA ROSA, Técnico Legislativo, referência QPL-8, registro nº 11.440, para exercer a função de Supervisor de Unidade de Expediente – SGP.24, referência FG-1.

PORTARIA 3479/22 DESIGNANDO, por 12 (doze) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022, ANDRE BITENCOURT LOPES, Técnico Legislativo, referência QPL-9, registro nº 11.368, para exercer a função de Supervisor de Unidade de Expediente – SGP.24, referência FG-1.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA Elizabeth Toyoko Higashino – RF 11142 – Proc. 154/21

À vista das informações prestadas nos presentes autos. especialmente do quanto consubstanciado no Laudo Médico Pericial 11122048, expedido pela COGESS — Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor da Prefeitura do Município de São Paulo, às fls. 14-verso, o qual atesta que Elizabeth Toyoko Higashino, RF 11142, não é portadora de patologia elencada no art. 6°, XIV, da Lei Federal nº 7.713/88 e suas posteriores alterações, assim como não é passível de enquadramento na Portaria

n° 087/SMG/2017, INDEFIRO o requerido às fls. 01. Fernando José Alfonso Aruta – RF 10871 – Proc. 144/21

À vista das informações prestadas nos presentes autos, especialmente do quanto consubstanciado no Laudo Médico Pericial 11099433, expedido pela COGESS - Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor da Prefeitura do Município de São Paulo, às fls. 14-verso, o qual atesta que Fernando José Alfonso Aruta, RF 10871, não é portador de patologia elencada no art. 6°, XIV, da Lei Federal nº 7.713/88 e suas posteriores alterações, assim como não é passível de enquadramento na Portaria nº 087/SMG/2017, INDEFIRO o requerido às fls. 01.

Diva Renato Ferreira de Andrade - RF 10739 - Proc. 114/21 À vista das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, bem como do quanto consubstanciado no Laudo Médico Pericial 11099333, expedido pela COGESS – Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor da Prefeitura do Município de São Paulo, às fls. 12-verso, AUTORIZO a isenção do Imposto de Renda, sem alteração da incidência da contribuição previdenciária de Diva Renato Ferreira de Andrade, RF 10739. nos moldes da legislação em vigor atinente à matéria, devendo a servidora ser reavaliada após um período de 10 (dez) anos contados a partir da data do diagnóstico da patologia.